



PORTARIA Nº 964/2014–SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18250/2010 – 19.309. **RESOLVE:**

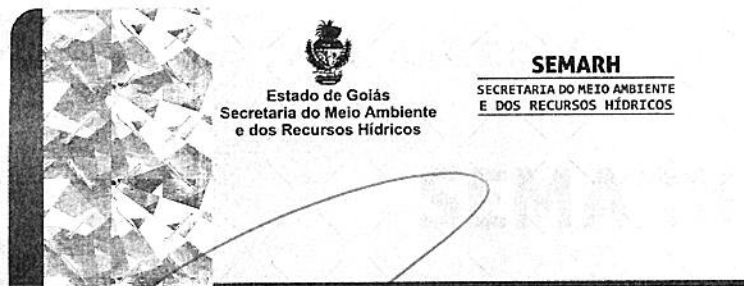
Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga nº 343/2011 - GAB de 13 de julho de 2011, em seu horário de exploração diário e vazão outorgada, **ONDE SE LÊ:** “...derivação durante 16(dezesseis) horas por dia de 75.740 l/h(setenta e cinco mil setecentos e quarenta litros por hora)”, **LEIA-SE:** “...derivação durante 24(vinte e quatro) horas por dia de 50.490 l/h (cinquenta mil quatrocentos e noventa litros por hora)...”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos